



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 73/2022

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Prefeito Municipal de Carmésia, Sr. Atos Tácio Soares de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 61, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Carmésia/MG;

CONSIDERANDO que a vigência dos membros titulares e suplentes nomeados para compor o Conselho do FUNDEB no município de Carmésia irá vencer em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que revogou a Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a regulamentação da legislação a nível local através da Lei Nº 847/2021;

CONSIDERANDO a necessidade que os respectivos legitimados procederam às indicações de representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para o Conselho do FUNDEB no município.

Publicado em 29/12/2022
Jussara dos Santos
Jussara dos Santos



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Carmésia/MG, conforme as seguintes representações:

I-Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Ana Paula dos Reis
- b) Suplente: Jussara Vitório dos Santos

II-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Diego Dias de Carvalho
- b) Suplente: Artênio de Souza Gomes

III-Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Adenísia Ferreira da Silva
- b) Suplente: Glaciene da Cruz

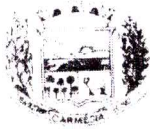
IV- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Maria da Glória Andrade Carvalho
- b) Suplente: Maria Dalmira Fonseca Soares

V- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Elair Leandro Pereira
- b) Suplente: Gabrielle Braga Barreto

Publicado em 29/11/2022
Jussara
Jussara Vitório dos Santos



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

VI- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Andreisa Vieira do Carmo Barroso
- b) Suplente: Rosilene Vieira de Souza Gomes

- a) Titular: Dulcinéia Aparecida Rodrigues da Silva
- b) Suplente: Carlos Siqueira Reis

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Matheus Felipe da Silva Andrade
- b) Suplente: Karla Rebeca Siqueira Reis

VIII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

- a) Titular: Maria do Carmo Vitor da Silva
- b) Suplente: Maria Aparecida Pinto

IX- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Sirlene Barbosa dos Santos
- b) Suplente: Gleice Aparecida Domingues Faria

X- Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Karol Oliveira Catizane
- b) Suplente: Charlene Soares de Jesus

XI- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Raquel Fonseca de Miranda
- b) Suplente: Maria Teresa Rosa





Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

- a) Regina Costa Nascimento
- b) Karem Gabriely dos Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação expirando sua vigência até 31/12/2026.

Art. 3º Revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Carmésia, 29 de dezembro de 2022.

Atos Tácio Soares de Oliveira

Prefeito Municipal

Publicado em 29/12/2022

Jussara Vitorio dos Santos